

1850j



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 5918/2021
Pregão Eletrônico nº 12/2022
Ata de Registro de Preços nº 60/2022
Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura
Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

Assinado de
forma digital
por JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:05915
724868
Data:
2022.04.12
12:37:07
-03'00'

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 29/08/1963, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.106.977-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 140.263.828-00, residente e domiciliado na Alameda das Araucárias, nº 1370 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 55.309.074/0001-04, com sede na Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300, Galpão 23 e 24, Condomínio Califórnia Center, Bairro Rio Comprido, na cidade de Jacareí/SP – CEP 12305-900, Tel.: (12) 3925 9009 / (12) 3925 9020, e-mail: atendimento@cirurgicasaojose.com.br / leandro@cirurgicasaojose.com.br, dados bancários: **Banco do Brasil – Agência 3358-8 - Conta Corrente nº 5117-9**, daqui por diante denominada “**COMPROMISSÁRIA**”, representada neste ato por **JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA**, Diretor Comercial, nascido aos 25/03/1945, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.114.512-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.157.248-68, residente e domiciliado na Rua João Teixeira Neto, nº 32, Apto 62 – Parque Residencial Aquarius, na cidade de São Jose Dos Campos / SP – CEP. 12.246-160, Tel.: (12) 3925 9009, e-mail: leandro@cirurgicasaojose.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

108	CLOREXIDINA 4 % FRASCO COM 1 LITRO CLOREXIDINA 4%, FRASCO 1000 ML, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4 % COM TENSIOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO. ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE OPERATORIO. COM REGISTRO NA ANVISA.	FRS	7,00	34,5300	244,51
		-	VICPHARMA		
108	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %, DEGERMANTE, EMBALAGEM 100ML, COM REGISTRO NA ANVISA.	FRS	185,00	2,5300	468,05
		-	VICPHARMA		
16	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %, INDICADA PARA USO DEGERMANTE, DESINFECÇÃO E LAVAGEM. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA.	LT	480,00	17,8700	8.433,60
		-	VICPHARMA		
24	TINTURA DE IODO A 2 % FRASCO COM 1 LITRO	FRS	10,00	51,2800	512,80
		-	VICPHARMA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868

Assinado
de forma
digital por
JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:05
915724868
Dados:
2022.04.12
12:37:25
-03'00'

25	GEL P ULTRASSONOGRAFIA E ECG GALAO C 5 LITROS	GAL	24,00	24,9800	598,80
		- MULTIGEL			
28	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 METROS	ROL	24,00	8,6400	231,36
	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSÃO, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	- MSC			
42	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08 COM VALVULA DE PRESSAO	UN	541,00	0,7400	400,34
	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 08, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	- MARK MED			
43	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 COM VALVULA DE PRESSAO	UN	541,00	0,7400	400,34
	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	- MARK MED			
44	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 COM VALVULA DE PRESSAO	UN	152,00	0,7900	120,08
	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	- MARK MED			
45	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 COM VALVULA DE PRESSAO	UN	500,00	0,7900	395,00
	DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATACAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.				

18518



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868

Assinado de
forma
digital por
JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:059
15724868
Dados:
2022.04.12
12:37:36
-03'00'

46	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 COM VALVULA DE PRESSAO UN SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATAAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	MARK MED	40,00	0,8500	34,00
52	CLOREXIDINA 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 e 1, INDICADA COMO ANTI-SEPTICO TOPICO PARA DESINFECAO E LAVAGEM DAS MAOS; EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA	FRS	300,00	11,9000	3.570,00
74	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL MSO	24,00	10,4200	250,08
75	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL MSO	12,00	13,5100	162,12
76	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL MSO	12,00	18,9500	227,40
85	CLOREXIDINA 2% , DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AGUOSAS DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUCAO AGUOSA, INDICADA COMO ANTI-SEPTICO TOPICO PARA DESINFECAO E LAVAGEM DE MAOS. EMBALAGEM COM 1 LITRO. USO EXTERNO. USO ADULTO E PEDIATRICO. USO TOPICO. COM REGISTRO NA ANVISA.	VICPHARMA	480,00	17,4800	8.390,40
88	MALHA TUBULAR 25 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL MSO	12,00	28,7500	345,00
89	MALHA TUBULAR 30 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAK COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	ROL MSO	12,00	32,1800	386,16
Total do Fornecedor:					25.170,52

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 25.170,52 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868

SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

Assinado de
forma
digital por

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:059
15724868

Dados:
2022.04.12
12:37:47
-03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Saúde/Corpo de Bombeiros.

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

12.01 Saúde

Categoria Econômica 33.90.30-36

Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004

Código de Aplicação 310000

Fonte 01 RP



18528

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

16.01 Bombeiros
Categoria Econômica 33.90.30-36
Rubrica Orçamentária 06 181 8003 2268
Código de Aplicação 1100000
Fonte 01 RP

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
A:059
15724
868

- 9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:
- a) Por decurso de prazo de vigência.
 - b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará os honorários advocatícios sucumbenciais fixados pelo judiciário na forma lei.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.9. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

Assinado
de forma
digital por
JOSE

BRAULIO
DIAS
HORTA:05
91572486
8

Dados:
2022.04.1
2 12:38:14
-03'00'



18538

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros. Um representante da Secretaria Municipal da Saúde fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis. Estima-se que sejam realizadas 04(quatro) solicitações ao longo do ano, podendo ocorrer alterações).

11.1.2. Os materiais deverão apresentar validade, de no mínimo, 18 meses a partir da data da entrega.

11.1.3. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte adequado ao tipo de objeto.

11.2. Local de entrega: **Almoxarifado da Saúde:** Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, no período das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00hs.

Corpo de Bombeiros: Avenida Presidente Médici, nº 1197 – Jd. Carlos Gomes – CEP 13.633-045.

11.3. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, peso, quantidade ou especificações técnicas, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo máximo estipulado pela Administração.

11.4. Somente serão aceitas as entregas dos produtos desde que em sua TOTALIDADE, conforme emissão da Autorização de Fornecimento. Caso não se cumpra a totalidade os itens serão devolvidos no ato da entrega.

11.6. Serão condições de aceitabilidade dos produtos (insumos/materiais):

- A embalagem íntegra;
- A entrega com conformidade com a especificação licitada (marca descrita na proposta);
- Em caso de entrega realizada com incompatibilidade do material licitado em relação aos produtos recebidos, o Almoxarifado da Saúde ou o Corpo de Bombeiros não aceitará o mesmo, tendo a empresa o prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder a troca;
- Para efetivar o recebimento definitivo dos produtos o Setor de Almoxarifado e o Corpo de Bombeiros terão um prazo de até 03(três) dias para realizar a conferência, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a autorização de fornecimento.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

12.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868

Assinado
de forma
digital por
JOSE

BRAULIO
DIAS
HORTA:059
15724868

Dados:
2022.04.12
13:38:26
.00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados.

12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

JOSE
BRAULIO DIAS
O DIAS
HORTA
:05915
724868

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações do Termo de Referência e Edital.

Assinado de
forma digital
por JOSE
BRAULIO DIAS
HORTA:059157
24868
Dados:
2022.04.12
12:38:41 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO

15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto nº 3.863/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Constatado pela Secretaria Municipal de Saúde/Corpo de Bombeiros, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de



1854j

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

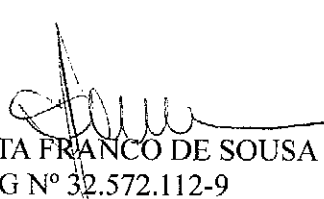
JOSE BRAULIO DIAS
HORTA:0591572486
8

Assinado de forma digital
por JOSE BRAULIO DIAS
HORTA:05915724868
Dados: 2022.04.12
12:38:56 -03'00'

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.
CNPJ nº 55.309.074/0001-04

Testemunhas:


ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING
RG Nº28.856.058-9


ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG Nº 32.572.112-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo de Administrativo nº 5918/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Ata de Registro de Preços nº 60/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

JOSE
BRAU
LIO
DIAS
HORT
A:059
15724
868

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO.

“ANEXO ÚNICO”

108	CLOREXIDINA 4 % FRASCO COM 1 LITRO CLOREXIDINA 4%, FRASCO 1000 ML, SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4 % COM TENSIOATIVOS. INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO. ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE OPERATORIO. COM REGISTRO NA ANVISA.	FRS	7,00	34,9300	244,81
		-	VICPHARMA		
108	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE ALMOTOLIA 100 ML DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %, DEGERMANTE, EMBALAGEM 100ML, COM REGISTRO NA ANVISA.	FRS	185,00	2,5300	468,05
		-	VICPHARMA		
10	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 %, INDICADA PARA USO DEGERMANTE, DESINFECÇÃO E LAVAGEM. EMBALAGEM COM 01 LITRO. COM REGISTRO NA ANVISA.	LT	468,00	17,5700	8.438,60
		-	VICPHARMA		
24	TINTURA DE IODO A 2 % FRASCO COM 1 LITRO	FRS	10,00	51,2800	512,80
		-	VICPHARMA		
25	GEL P ULTRASSONOGRÁFIA E ECG GALÃO C 5 LITROS	GAL	34,00	24,9500	838,80
		-	MULTIGEL		
28	MALHA TUBULAR 10 CM X 15 METROS MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSÃO, COMPRESSÃO UNIFORME, ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDURAL.	ROL	24,00	9,6400	231,36
		-	MSO		
42	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08 COM VALVULA DE PRESSAO UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM REGIÕES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECREÇÕES OU EXCREÇÕES, OU AINDA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	541,00	0,7400	400,34
		-	MARK MED		
43	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 COM VALVULA DE PRESSAO UN SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10, COM VALVULA. DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM REGIÕES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECREÇÕES OU EXCREÇÕES, OU AINDA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.	UN	541,00	0,7400	400,34
		-	MARK MED		

1855J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAU
LIO
DIAS
HORT
A:059
15724
868

Assinado
de forma
digital
por JOSE
PULIO

DATA:05
91572486
8

Dados:
2022.04.1
2 12:39:23
-03'00'

44	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12 COM VALVULA DE PRESSAO UN 152,00 0,7900 129,08 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 12, COM VALVULA. - MARK MED DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATAAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.
45	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 COM VALVULA DE PRESSAO UN 500,00 0,7900 395,08 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14, COM VALVULA. - MARK MED DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATAAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.
46	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16 COM VALVULA DE PRESSAO UN 40,00 0,8500 34,00 SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 16, COM VALVULA. - MARK MED DISPOSITIVO PARA INTRODUCAO EM REGIOES CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS, SECRECOES OU EXCRECOES, OU AINDA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES DIVERSAS (HIDRATAAO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS). CARACTERISTICAS MINIMAS: MATERIAL - PVC, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, DESCARTAVEL DE USO UNICO. COM REGISTRO NA ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO NA EMBALAGEM DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES.
52	CLOREXIDINA 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA FRB 305,00 11,9000 3.570,00 DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5 %, INDICADA COMO ANTISEPTICO TOPICO PARA DESINFECAO E LAVAGEM DAS MAOS; EMBALAGEM COM 1 LITRO, COM REGISTRO NA ANVISA
74	MALHA TUBULAR 12 CM X 15 METROS ROL 24,00 10,4200 250,08 MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. - MSO
75	MALHA TUBULAR 15 CM X 15 METROS ROL 12,00 13,5100 162,12 MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. - MSO
76	MALHA TUBULAR 20 CM X 15 METROS ROL 12,00 18,9500 227,40 MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. - MSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868

85	CLOREXIDINA 2% , DIGLICONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA	480,00	17,4800	8.390,40	
	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUCAO AQUOSA, INDICADA COMO ANTI-SEPTICO TOPICO PARA DESINFECCAO E LAVAGEM DE MAOS. ENBALAGEM COM 1 LITRO. USO EXTERNO. USO ADULTO E PEDIATRICO. USO TOPICO. COM REGISTRO NA ANVISA.	-	VICPHARMA		
88	MALHA TUBULAR 25 CM X 15 METROS	RCL	12,00	28,7900	345,48
	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	-	MSO		
89	MALHA TUBULAR 30 CM X 15 METROS	RCL	12,00	32,1300	386,16
	MALHA TUBULAR CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSA COM ENROLAMENTO UNIFORME EM SUA EXTENSAO, COMPRESSAO UNIFORME, ALTA RESISTENCIA PARA PRESEVAACAO DA INTEGRIDADE TECIDUAL.	-	MSO		
				Total do Fornecedor:	25.170,52

Assinado de
forma digital
por JOSE
BRAULIO DIAS
HORTA:059157
24868
Dados:
2022.04.12
12:39:36 -03'00'

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 25.170,52 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

1856x



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
O DIAS
HORTA
:05915
724868

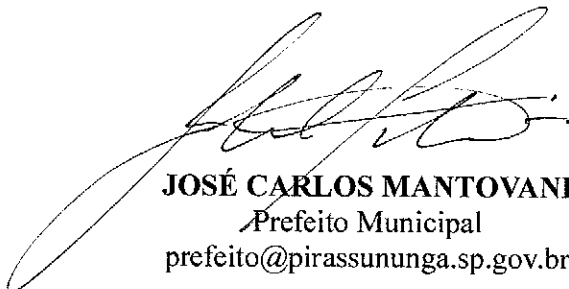
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	140.263.828-00
Período de gestão	19/02/2022 a 31/12/2024

Assinado
de forma
digital por
JOSE
BRAULIO
DIAS
-HORTA:05
724868
Dados:
2022.04.12
12:39:51
-03'00'

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.



JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

JOSE
BRAULIO
O DIAS
HORTA
:05915
724868

Processo de Administrativo nº 5918/2021

Pregão Eletrônico nº 12/2022

Ata de Registro de Preços nº 60/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO.

Assinado
de forma
digital por

JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:05
915724868
Dados:
2022.04.12
12:40:07
-03'00'

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

e-mail: procuradoria@pirassununga.sp.gov.br

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



18570

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 140.263.828-00

ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: **JOSÉ BRAULIO DIAS HORTA**

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 059.157.248-68

Assinatura: _____

JOSE BRAULIO DIAS

HORTA:059157248

68

Assinado de forma digital
por JOSE BRAULIO DIAS

HORTA:05915724868

Dados: 2022.04.12 12:40:24
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAU
LIO
DIAS
HORT
A:059
15724
868

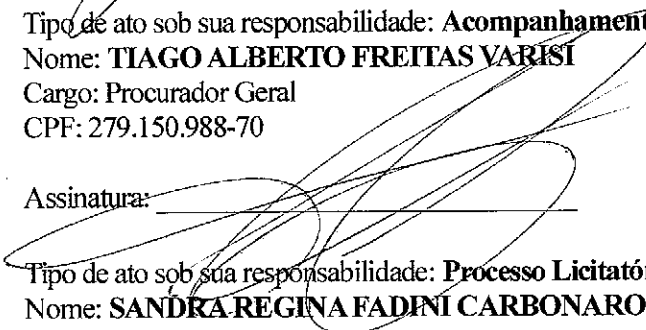
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 140.263.828-00

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**
Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**
Cargo: Procurador Geral
CPF: 279.150.988-70

Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Processo Licitatório**
Nome: **SANDRA REGINA FADINI CARBONARO**
Cargo: Chefe de Licitação
CPF: 252.408.758-12

Assinatura: 

Assinado
de forma
digital
por JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA:0
59157248
68
Dados:
2022.04.1
2 12:40:40
-03'00'



18580

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

JOSE
BRAU
LIO
DIAS
HORT
A:059
15724
868

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

CNPJ Nº: 55.309.074/0001-04

PROCESSO ADM. Nº 5918/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 60/2022

VALOR TOTAL: R\$ 25.170,52 (vinte e cinco mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA 12, 04, 2022

VIGÊNCIA 11, 04, 2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, LABORATORIAIS E RESGATE PARA FORNECIMENTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E CORPO DE BOMBEIROS ATUANTE NO MUNICÍPIO.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 12 de abril de 2022.


JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO DIAS HORTA:05915724868
Dados: 2022.04.12 12:40:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

JOSE
BRAULIO
O DIAS
HORTA
:05915
724868



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**, CPF **140.263.828-00**, atesto que na data de **31/01/2022** às **16:31:25** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cm.mantovani@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0F65A2EB8A7F64331A88A84FAC5DB9BA0DE665492BBEDBF9340CEF0F912

Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO DIAS HORTA:05915724868
Dados: 2022.04.12 12:41:12 -03'00'

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

9b68542c-4833-49ba-af78-56b25fdc9487

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





1857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

**JOSE
BRAULI
O DIAS
HORTA:
059157
24868**

Assinado de
forma digital

por JOSE
BRAULIO
DIAS

HORTA:0591
5724868

Dados:

2022.04.12

12:41:30

-03'00'

Eu, **Tiago Varisi**, CPF **279.150.988-70**, atesto que na data de **07/04/2022** às **11:03:14** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **contratos.procuradoria@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

97245E3A9877922EAB0A0212DAC1DD1B06735CB72528FD90CBB0ECA786

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

1bf4e959-9b9d-4540-baa4-9ca26a461357

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Sandra Regina Fadini Carbonaro**, CPF **252.408.758-12**, atesto que na data de **07/04/2022** às **16:12:45** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **sandrafadini36@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B219D46DE202BB43A9A6E7E236BF67EE80E974C7ABC5C644EA1529A3D7

**JOSE
BRAULIO
DIAS
HORTA
:05915
724868**

Assinado de
forma digital
por JOSE

BRAULIO
DIAS
HORTA:0591
5724868

Dados:
2022.04.12
12:41:49
-03'00'

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d81f3c39-9f2c-465b-8e99-beff7f163550

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

